

feitos, que os bonets para o pequeno uniforme dos Officiaes do Estado-Maior do referido Collegio, de que trata o artigo 4.º do plano dos respectivos uniformes, publicado na Ordem do Exercito n.º 47, de 30 de Agosto do presente anno, devem ser como os dos Officiaes de infantaria do Exercito, com as lettras e corda dos actuaes, que assim ficam substituidos.

Paço das Necessidades, em 27 de Novembro de 1852. — *Duque de Saldanha.*

*Na Ordem do Exercito N.º 69 de 6 de Dezembro, e Diario do Governo de 9 do mesmo mez, N.º 291.*

## MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

*Direcção do Commercio e Industria.*

Repartição das manufacturas.

**C**ONVINDO obter os esclarecimentos estatisticos, que possam habilitar o Governo para conhecer o estado actual da instrucção das classes operarias, a fim de providenciar o que fôr mais urgente a bem do ensino industrial: Manda Sua Magestade a RAINHA, que os Governadores Civis enviem a este Ministerio, informações exactas ácerca da instrucção elementar dos operarios das fabricas dos seus Districtos, na conformidade das indicações do modelo junto. E outro-sim manda a Mesma Augusta Senhora, que, pela direcção geral do Commercio e Industria, se dê conhecimento desta Sua Real Ordem a todos os Governadores Civis.

Paço das Necessidades, em 28 de Novembro de 1852. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

*No Diario do Governo de 11 de Dezembro, N.º 293.*

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

*Repartição Militar — 3.ª Secção.*

**I**ll.º e Ex.º Sr. — Convindo acertar definitivamente as contas dos corpos de primeira linha e de veteranos, bem como das praças de guerra, com as do Arsenal do Exercito, e serem depois a este enviadas as alterações que occorrerem, a fim de que o mesmo Arsenal tenha sempre em dia a carga daquelles corpos e praças, e possa competentemente informar, com pleno conhecimento, sobre o direito dos respectivos fornecimentos; e não sendo sufficientes, para ter em dia a referida carga, as relações que se dão dos artigos levados por desertores, ou praças com passagem, pois que a fazem variar muitas outras causas, de que o Arsenal não tem conhecimento, como deve ter, mesmo para que se não dê o caso de não conferirem as cargas, o que nem sempre deixa de acontecer, com detrimento do serviço, e da fiscalisação: Houve por bem Sua Magestade a RAINHA, a Quem foi presente a representação sobre o assumpto, do Inspector Geral do predito Arsenal do Exercito em seu Officio n.º 664, de 24 do corrente mez, determinar o seguinte: 1.º Que os Conselhos administrativos de todos os corpos do Exercito e de veteranos, e assim os das praças em que os houver, ou os Governadores dos pontos fortificados, em que não houver taes Conselhos, mas exista material de guerra, e mais effeitos, remetam ao Arsenal do Exercito, até o dia 20 de Janeiro proximo futuro, um mappa de todos os artigos de armamento, equipamento, e utensilios, material de guerra, e mais objectos a seu cargo, sendo o mappa referido ao dia 31 de Dezembro do corrente anno. 2.º Que, depois, se envie successivamente ao mesmo Arsenal, até o dia 15 do mez seguinte, uma relação mensal, referida ao fim do mez antecedente, contendo todas as alterações para mais e para menos, que occorrerem no mez a que ella se referir, com exclusão porém dos artigos fornecidos pelo Arsenal, ou nelle entregues, porque disso tem o mesmo todo o conhecimento. O que a Mesma Augusta Senhora Manda communicar a V. Ex.ª, como Commandante em Chefe do Exer-